

PROJETO DE LEI Nº 017/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo em Sessão Plenária aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

06 – SEGURANÇA PÚBLICA.

183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA.

0026 – APOIO SEGURANÇA PÚBLICA.

2.080 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

44.20.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.007,80

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA.

27 – DESPORTO E LAZER.

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO.

0013 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER.

1.061 – CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA.

44.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7.009,48

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

TOTAL.....R\$ 609.017,28

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o superávit financeiro e o excesso de arrecadação em igual valor, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 1700 – Minist.Cidadania 886637 – 3ª Etapa).....R\$	6.700,23
SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 1700 – Minist.Justiça 905743/2020).....R\$	448,35
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1700 – Minist.Justiça 905743/2020).....R\$	1.559,45
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1700 – Minist.Cidadania 886637 – 3ª Etapa).....R\$	309,25
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1706 – Transf. Especial da União).....R\$	600.000,00
TOTAL.....R\$	609.017,28

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 017/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 017/2023**
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE;
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir créditos especiais no orçamento que servirão para a municipalidade efetuar a devolução de valores ao Ministério da Cidadania referente ao juro do recurso do convênio **886637 – 3ª Etapa**, ginásio de esporte e **Ministério da Justiça 905743/2020**, referente a aquisição das câmeras de videomonitoramento, as devoluções se fazem necessárias para que a municipalidade possa efetuar a devida prestação de contas junto aos ministérios. E solicitamos também abertura de crédito no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundos de emendas parlamentares dos deputados Giovani Cherini e Jerônimo Guerguem que serão usados na conclusão do Ginásio de Esportes Municipal.

Neste sentido, rogamos pela apreciação de Vossas Excelências ao quanto exposto no presente Projeto de Lei de nº 017/2023, e que, após a análise, possa ser aprovado por todos os nobres vereadores que compõe esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal